

## **FII SCP (SCPF)**

**DR: Horácio Mário Kleinman**

### **Distribuição de Rendimento**

A BR CAPITAL DTVM S.A., na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário SCP, informou a distribuição de rendimento referente ao mês de novembro/2009, no valor de R\$ 0,05767014 por cota, a ser pago em 21/12/2009, com base na posição de cotistas de 14/12/2009.

Informou que o Fundo se enquadra no inciso III da Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 14/12/2009.

**Norma:** a partir de 15/12/2009 cotas ex-rendimento.